

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 1º DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUNÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno especialmente o Art. 269, e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 02 e 03 de janeiro do corrente ano, com a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Tunápolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 1º de janeiro de
2020

GUSTAVO LAWISCH
Presidente